



Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.portosdoparana.com.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

DELIBERAÇÃO N.º 003/2006-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 23 de março de 2006.

INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA CONSELHO DE SUPERVISÃO DO OGMO.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 1º do art. 24 da Lei 8.630/93, onde estabelece que o Conselho de Supervisão do Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, será composto por membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos Blocos referidos nos incisos II a IV do art. 31 desta Lei;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelos Conselheiros integrantes do Bloco III – Trabalhadores Portuários, durante a 146ª Reunião Ordinária deste CAP;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, ocorrida em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2006;

RESOLVE:

I – DIVULGAR a indicação, para compor o Conselho de Supervisão do Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, na condição de membros titular e suplente, os representantes apresentados pelo Bloco dos Trabalhadores Portuários: (**redação dada pela Deliberação n.º 012/2006-CAP/PGUA**)

Titular – **Osmar Petersen**
Suplente – **Sérgio Luiz Rocha**

II - ESTABELEECER que os mandatos dos novos integrantes do Conselho de Supervisão do OGMO serão fixados pela legislação pertinente e pelo estatuto do órgão Gestor de Mão de Mão de Obra do Paraná - OGMO.

III – DEFINIR que esta Deliberação entre em vigor nesta data.

Hélio José da Silva
Presidente